



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 3.632, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 848, de 7 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura de São Francisco do Sul, bem como o Decreto Municipal nº 2.869 de 21 de maio de 2018, e de acordo com Ata do CMC nº 1, de 3 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros da Diretoria do Conselho Municipal de Cultura, os seguintes representantes:

I - Presidente: Marianna Corrêa;

II - Vice-presidente: Yuri Batalha de Magalhães;

III - Secretário: Misael Ferreira Thiago;

IV - Secretária Executiva: Clair Curvello de França.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto nº 3.620, de 12 de maio de 2021.

São Francisco do Sul - SC, 20 de maio de 2021.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Procuradoria-Geral do Município	Publicado em ___/___/____. Edição DOM nº ____.
---------------------------------	--

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/05/2021

Publicação oficial

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.